



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Editai 006/2020 Lei Aldir Blanc

Live Cultural – Solo ou Dupla

Nós membros da Comissão de Seleção do EDITAL LEI ALDIR BLANC 006/2020 – LIVE CULTURAL SOLO OU DUPLA, constituída pela Resolução SECULT 005/2020, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item VII do referido edital, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens A, B, C e D, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Nº Identificação	Proponente	Projeto	Pontuação Média
001	Camila da Silva Souza	Viva ao Rei Jesus	9,83
002	Elson Oliveira de Lima	Sertanejo	9,85
003	Celso Carvalho da Silva	Musica Popular Brasileira	9,84
004	José Ademar Batisaco	Musica Caipira	9,90
005	Eric Santos Dantas	Forró	9,94
006	Wandel Tertuliano Costa Oliveira	Musica Rais	9,89
007	Antonio Carlos Martins	Live Cultural Religiosa	9,87
008	Igor Eduardo Bispo Pereira	Terapia Instrumental	9,80

Eu, Vitor dos Santos Filho, lavrei o presente comunicado.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de dezembro de 2020.


Vitor dos Santos Filho
Secretário de Cultura e Turismo
Gestor Municipal Lei Aldir Blanc